

LISTA DE MATERIAL 2018

EDUCAÇÃO INFANTIL
GRUPO III - REGULAR
PARTE I

- 01 mochila grande com rodinha para uso diário, para acomodar agenda escolar e os pertences de uso pessoal
- 01 agenda escolar (**será fornecida pela escola**)
- 01 tesoura sem ponta identificada com o nome da criança – Tramontina ou similar
- 01 unidade – borracha branca TK – Faber Castell ou similar
- 02 unidades – apontador para lápis jumbo – Faber Castell ou similar
- 01 pasta polionda 3,5 cm com elástico - **vermelha** - Polibras ou similar
- 01 pasta com canaleta - transparente - tamanho escritório
- 01 pasta aba elástico plástica **vermelha** – tamanho escritório (**para atividades de pesquisas**)
- 02 caixas de lápis de cor triangular jumbo com 12 cores - Faber Castell ou similar (sendo 01 caixa para uso na sala de inglês)
- 02 caixas de gizão de cera com 12 cores - Faber Castell ou similar (sendo 01 caixa para uso na sala de inglês)
- 02 caixas de caneta hidrográfica gigante com 12 cores - Faber Castell ou similar
- 01 avental para pintura – (**de preferência, que cubra todo o uniforme**)
- 02 fotos 3x4 (**para a chamadinha e quadro dos aniversariantes**)
- 04 unidades – lápis preto triangular jumbo nº02 – Faber Castell ou similar
- 01 livro de literatura de acordo com a faixa etária (para o cantinho da leitura)
- 01 lápis preto triangular jumbo nº 2 - Faber Castell ou similar

O (a) aluno (a) deverá trazer, diariamente, na mochila:

- 01 uniforme (conjunto), de acordo com o clima
- 01 par de meias e 01 calcinha ou cueca
- 01 toalha de banho
- 01 copinho não descartável com bico, para água
- 02 sacolas plásticas para acondicionar roupas molhadas
- Repelente – Exopis infantil ou similar
- Protetor solar
- 01 toalha de pano para o lanche, com o nome marcado (**para quem utiliza a lancheira**)

Lembretes:

- Todas as peças do uniforme e objetos de uso pessoal/material deverão ser identificados com o nome completo do(a) aluno (a), turma e ano.
- Os livros de literatura referente aos projetos literários serão especificados no decorrer do ano letivo.
- Roupas extras (uniformes, calcinhas, cuecas e toalha de banho) deverão ser repostas conforme o uso.

Entrega do material escolar: Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

A entrega do material acima deverá ser feita na escola, diretamente à professora, na primeira reunião de pais do ano letivo, no dia **02/02/2018**.